



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Nordeste - Núcleo de Apoio Regional de Almenara

Parecer nº 4/IEF/NAR ALMENARA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0037041/2022-69

1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental				
Nome: VANDERLEI VELOSO PEREIRA		CPF/CNPJ: 568.098.406-72		
Endereço: RUA JOÃO CABACINHA, 687		Bairro: SANTO ANTÔNIO		
Município: ALMENARA	UF: MG	CEP: 39.900-000		
Telefone: (33) 3721-2407	E-mail: <a href="mailto:vanderleivpereira2022@gmail.com">vanderleivpereira2022@gmail.com</a>			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( X ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2				
2. Identificação do proprietário do imóvel				
Nome:		CPF/CNPJ:		
Endereço:		Bairro:		
Município:	UF:	CEP:		
Telefone: ( )	E-mail:			
3. Identificação do imóvel				
Denominação: FAZENDA RECANTO DOS TUPYS		Área Total (ha): 77,4448		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 18.395		Município/UF: ALMENARA/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101706-2AD6.2DBF.861A.4C74.A05B.FCE9.C987.31E9				
4. Intervenção ambiental requerida e passível de aprovação				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	88	un	293259,05	8204523,03
5. Plano de utilização pretendida				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,	Pastagem		20,00	

ovinos e caprinos, em regime extensivo	
--	--

**6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental**

Bioma/Transição entre Biomias	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Não se aplica	Não se aplica	20,00

**7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa		10,16	m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa		21,00	m <sup>3</sup>

**1. Histórico**

Data de formalização/aceite do processo: 24/08/2022

Data de emissão do parecer técnico: 29/08/2022

**2. Objetivo**

O processo de intervenção ambiental em análise tem por objetivo a ampliação de área de pastagens totalizando 20,00 hectares no interior da Fazenda Recanto dos Tupys, localizada no município de Almenara/MG. Fora requerido o corte de 88 indivíduos arbóreos isolados das espécies: *Abarema langsdorfii*, *Licania kunthiana*, *Lonchocarpus guilleminianus*, *Machaerium villosum*, *Myrocarpus frondosus*, *Peltophorum dubium*, *Platygodium elegans*, *Pterogyne nitens*, *Samanea tubulosa* e *Seguiera langsdorfii*.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

**3. Análise técnica**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      (x) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: ( ) Sim    (x) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      (x) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: Foi recolhido o valor de R\$ 686,92 em 17/06/2022. Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 1401194218938 SEI nº 51657034.

Taxa florestal: Foi recolhido o valor de R\$ 593,99 em 17/06/2022. Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 2901194219045 SEI nº 51657035.

**4. Conclusão**

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 20,00 ha, localizada na propriedade Fazenda Recanto dos

Tupys, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Uso interno no imóvel ou empreendimento.

## 5.Reposição Florestal

A reposição florestal foi optada por "Recolhimento a Conta de Reposição Florestal" conforme § 6º Art 3º e Inciso III do § 1º do Art. 114 do Decreto Estadual 47749/2019. Tendo sido recolhido o valor de R\$ 901,30 Documento de Arrecadação Estadual - DAE nº 1501194219185 SEI nº 51657036.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Oliveira Marques, Servidor**, em 29/08/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52169372** e o código CRC **94DE7872**.